

Jiario Of



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2789

SUMÁRIO

DECRETOS.. ...PÁG. 01 EDITAL DE CHAMAMENTO..... ..PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 9283/GAB/PM/JP/2018 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de LOCAL: 02 Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3175, de 03 de maio de 2018, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de marco de 1964, e

Considerando o teor do Memorando n. 043/SEMFAZ/CAEO/2018.

Considerando o teor do Memorando n. 020/FMS/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 232.991,23 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

1319 10.302.0005.1126.0000 Aquisição de Produtos Médicos Uso Único - Conv. 834063/2016 232.991,23

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 010 165 Convênio nº 834063/16 - Prod. Uso Único

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2017, referente ao Convênio nº 834063/16 Produtos Médicos de Uso Único, conforme demonstrativo, anexo único do presente decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO



Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25 Exercício: 2018

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2017 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.165 - Convênio n°834063/16 - Prod. uso único

		Superávit	do Exercício de 2017
1 - Ativo Financeiro			R\$ 308.289,89
2 - Restos a Pagar			R\$ 75.298,66
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignaç	ções, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Sup	erávit Financeiro Apurado en	n Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 308.289,89 -	R\$ 75.298,66	R\$ 232.991,2
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 232.991,2
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 232.991.23

DECRETO N. 9284/GAB/PM/JP/2018 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando nº 272/GAB/SEMED/18, e

Considerando o teor do Memorando n. 043/SEMFAZ/CAEO/2018.

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 18.000.00 (dezoito mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

PODER EXECUTIVO

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDU-CACÃO BÁSICA

Ficha: 269 12.365.0003.2093.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação 18.000.00

3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDU-CAÇÃO BÁSICA

Ficha: 285 12.365.0003.2143.0000 PGEDEI - Prog. Gestão em Educação -18.000.00

3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9285/GAB/PM/JP/2018 **04 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017,

Considerando o teor do Memorando n. 0167/SEMFAZ/18, e

Considerando o teor do Memorando n. 043/SEMFAZ/CAEO/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de R\$ 138.212,51 (cento e trinta e oito mil, duzentos e doze reais e cinqüenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

PODER EXECUTIVO LOCAL: 02

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TU-RISMO

Ficha: 922 27.122.0001.2016.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão 138.212,51

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

 $02\,04\,01\,GABINETE\,SECRETARIO\,MUN.\,DE\,ADMINISTRAÇÃO$ Ficha: 102 99.999.9999.2999.0000 Reserva de Contingência e Re--138.212.51 serva do

9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA E RE

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito

adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Ji-Paraná (RO), 7 de maio de 2018

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9286/GAB/PM/JP/2018 04 DE MAIO DE 2018

Exonera Simeão Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO APARECIDO PINTO. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 0322/SEMAS/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Simeão Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9287/GAB/PM/JP/2018 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Grupo Técnico responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis, objetivando facilitar o desenvolvimento e a rotina de trabalhos pertinentes à área contábil em geral, e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 150/CGC/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis, objetivando facilitar o desenvolvimento e a rotina de trabalhos pertinentes à área contábil em geral.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos seguintes membros, sob a presidente do primeiro:

I - Sonete Diogo Pereira;

II – Lilian Pereira da Silva Almeida; III - Vivian Paula Comisso;

IV – Sidnei Silva dos Anjos;

- Anderson Cleiton dos Santos Schimicht;

VI - Josenita Dutra Lana;

VII - Sabrina de Paula da Cunha.

Art. 3º O Grupo Técnico terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão da elaboração do Manual de Procedimentos

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram ao presente Grupo Técnico.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 9288/GAB/PM/JP/2018 **04 DE MAIO DE 2018**

Declara a vacância do cargo público de Agente de Limpeza Urbana, e dá outras providências.

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 430/GGRH/SEMAD/2018,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social - FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 007/FPS/PMJP/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público a seguir descrito, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo(a)	Cadastro/	Cargo/CH	Lotação	Aposentadoria
	Matrícula			
Alzira Montavanele Machado	809	Agente de Limpeza Urbana - 40h	SEMAD	Voluntária por idade

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

DECRETO N. 9289/GAB/PM/JP/2018 04 DE MAIO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para proceder a análise da folha de pagamento, com objetivo de adequar os índices de pessoal em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, e dá outras providências

MARCITO APARECIDO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 0165/SEMFAZ/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise da folha de pagamento, com objetivo de adequar os índices de pessoal em conformidade com a Lei Complementar 101/2000, composta pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Luiz Fernandes Ribas Motta;

II – Renato Antônio Fuverki:

Leiva Custódio Pereira;

IV - Sonete Diogo Pereira; V – Elias Caetano da Silva;

VI – Eliane Cristine Silva; VII – João Vianney Passos de Souza Junior.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar ao Gabinete do Prefeito, relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de maio de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO

Prefeitura de Ji-Paraná Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária A Pretetura do Municipio de 31-rarana, Estado de Rondonia, por intermedio da Secretaria Municipal de Assistência Municipal – SEMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIANÇA criado pela Lei Municipal nº. 311/1990 e disciplinado pela Lei 2472/2013, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR o Cronograma de Execução do Edital nº 01/2018 de Chamamento Público que "visa à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar <u>Termo de Fomento</u> que tenha por objeto a execução de projetos de atendimento a criança e ao adolescente".

8. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	02/04/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	03/04/2018 a 07/05/2018
3	Etapa competitiva de avaliação e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção.	08/05/2018 a 23/05/2018
4	Divulgação do resultado preliminar.	24 e 25/05/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado. (5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar)	28/05/2018 a 05/06/2018

6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado)	06/06/2018 a 13/06/2018
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	14/06/2018

LEIA-SE-

8. DA FASE DE SELEÇÃO

8.1. A fase de seleção observará as seguintes etap

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	02/04/2018
2	Envio das propostas pelas OSCs.	07/05/2018 a 21/05/2018
3	Etapa competitiva de avaliação e julgamento das propostas pela Comissão de Seleção.	22/05/2018 a 06/06/2018
4	Divulgação do resultado preliminar.	09 e 10/06/2018
5	Interposição de recursos contra o resultado. (5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar)	11/06/2018 a 18/06/2018
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. (5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado)	19/06/2018 a 25/06/2018
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	26/06/2018

Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entreques à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto

Eliane Cristine Silva Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza

cretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio

Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade

Secretário Municipal de Governo **Evandro Cordeiro Muniz**

Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social